

## PORTARIA MD Nº396/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

### RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo descritos, **30 (trinta)** dias de férias, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, nos seguintes períodos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO
25228	ELI NUNES CABRAL	2015/2016	29/08/2016 a 12/09/2016 e 16/01/2017 a 30/01/2017
41444	MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS MUZZI	2015/2016	18/08/2016 a 01/09/2016 e 10/10/2016 e 24/10/2016

### REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.

Dados lançados no Sistema de Pontagem
Em 02/08/16
Visto SGP-ALMT

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf  
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Dados lançados na Vida Funcional
Em 02/08/2016
Marly
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT